



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANTONIO DE SOUSA PINTO

Prefeito Municipal de Calçoene

GIBSON COSTA DOS SANTOS

Vice-Prefeito

ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES

Procurador Geral

OCIMAR MELO CORREA

Controlador Geral

IZAEL LIMA PINTO

Chefe de Gabinete

LOURDINEDI DOS SANTOS GURJÃO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ASTALAYR MARTINS

Secretário Municipal de Fazenda

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura

MARCELO CARLOS GOMES SILVA

Secretário de Pesca e Abastecimento

GILZIANE VIEIRA NUNES

Secretária Municipal de Meio Ambiente

CÁSSIA DE OLIVEIRA ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

GILDOVAL FARIAS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação

JONES FÁBIO NUNES CAVALCANTE

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

MARIA FRANCIDALVA BASTO DE LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

DIONÍSIO ALMEIDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

LAURINEIA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

RENATO JUNIOR MENDES COSTA

Secretário Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

SEBASTIÃO CHAGAS CARNEIRO

Presidente

ENILDO DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS

Vice-Presidente

HUGO RENAN DOS SANTOS BARATA

Secretário

CARLENO SARMENTO MACIEL

Vereador

GLEUCIANE SARMENTO DA SILVA

Vereadora

JOABE DA SILVA E SILVA

Vereador

KARLUCIO ALVES BATISTA

Vereador

MÁRCIO HELENO PINTO PANTOJA

Vereador

WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene. Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES:

Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.



Aproxime a câmera do seu telefone para ler o QR CODE:



PORTARIA Nº 001/2025 - SEMINFUR

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 001/2025 - SEMINFUR/PMC

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo e Art. 140, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Calçoene;

Considerando os termos das Leis 8.666/1993, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da Administração Pública;

Considerando que a Administração Pública pode a qualquer tempo revogar seus atos por motivo de conveniência ou oportunidade;

Considerando a reformulação da equipe técnica de fiscalização de obras do Município de Calçoene;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam, expressamente, declaradas revogadas as Portarias adiante arroladas, relativas à fiscalização de obras do Município de Calçoene, todas editadas no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano:

PORTARIA	DATA	PUBLICAÇÃO DOM	EMENTA
009/2022	28.06.2022	30.06.2022	Reforma e adequação de sistema de abastecimento e estação de água do Distrito do Carnot.
025/2023	28.12.2023	28.12.2023	Construção de Prédio Público no Município de Calçoene/AP
024/2023	12.12.2023	12.12.2023	Construção de Praças no Município de Calçoene/AP
006/2024	28.02.2024	28.02.2024	Construção de arenas com grama sintética no Município de Calçoene/AP
012/2024	17.05.2024	17.05.2024	Revitalização e adequação da praça matriz no Município de Calçoene/AP
014/2024	10.06.2024	11.06.2024	Construção do centro municipal multiuso
016/2024	25.06.2024	26.06.2024	Construção de casas populares no Município de Calçoene/AP
017/2024	25.06.2024	25.06.2024	Pavimentação asfáltica em vias urbanas, com drenagem, calçadas no Município de Calçoene
018/2024	25.06.2024	25.06.2024	Urbanização de área pública com pavimentação e drenagem, rede elétrica e rede de abastecimento de água
019/2024	25.06.2024	25.06.2024	Pavimentação asfáltica em blocos sextavados em vias urbanas com drenagem e calçadas
021/2024	05.07.2024	08.07.2024	Pavimentação em blocos intertravados de vias urbanas com drenagem, calçadas no Município de Calçoene

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br

PORTARIA Nº 002/2025 - SEMINFUR

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 002/2025 - SEMINFUR/PMC

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo e Art. 140, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 020/2024-PMC, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS SEXTAVADOS NO DISTRITO DE LOURENÇO, MUNICÍPIO DE CALÇOENE/AP;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Engenheiro Civil ICARO BARBOSA DE CARVALHO, CREA nº 0322325480AP, para desempenhar a função de FISCAL DO CONTRATO Nº 020/2024, firmado entre a empresa 3XP Empreendimentos e Serviços LTDA, CNPJ 08.617.042/0001-88, e a Prefeitura Municipal de Calçoene.

Artigo 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, caberá acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas contratuais e demais atribuições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Calçoene/AP, 21 de março de 2025.

Dionísio Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 118/2025-PMC

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br

PORTARIA Nº 001/2025 - SEMINFUR

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

024/2024	09.07.2024	18.07.2024	Execução de pavimentação asfáltica em via urbana, com drenagem, calçadas, meio fio e sarjetas no Município de Calçoene/AP
025/2024	09.07.2024	18.07.2024	Pavimentação em concreto betuminoso quente (CBUQ) em vias públicas no Município de Calçoene
026/2024	09.07.2024	18.07.2024	Reforma, ampliação e adequação do Estádio Municipal de Calçoene
032/2024	07.08.2024	07.08.2024	Construção do Complexo Administrativo de Calçoene/AP
034/2024	20.08.2024	30.08.2024	Reforma da Câmara Municipal
035/2024	20.08.2024	30.08.2024	Reforma do Terminal Rodoviário
036/2024	01.08.2024	30.08.2024	Contratação de empresa para locação de caminhões e veículos pesados com motoristas e operadores, para abertura e manutenção de vias, vicinais, serviços de pavimentação e terraplanagem no Município de Calçoene
037/2024	08.08.2024	30.08.2024	Pavimentação com calçada meio fio e drenagem
040/2024	02.09.2024	23.09.2024	Contratação de empresa para locação de caminhões e veículos pesados com motoristas e operadores, para abertura e manutenção de vias, vicinais, serviços de pavimentação e terraplanagem no Município de Calçoene
044/2024	21.11.2024	21.11.2024	Construção de Galpão Municipal
045/2024	22.11.2024	22.11.2024	Construção do Complexo Administrativo de Calçoene/AP
046/2024	22.11.2024	22.11.2024	Reforma, ampliação e adequação do Estádio Municipal de Calçoene
047/2024	09.12.2024	12.12.2024	Serviços de engenharia de pavimentação de blocos sextavados no Distrito do Lourenço

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Calçoene/AP, 21 de março de 2025.

Dionísio Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 118/2025-PMC

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br

PORTARIA Nº 003/2025 - SEMINFUR

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 003/2025 - SEMINFUR/PMC

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo e Art. 140, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 031/2023-PMC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE/AP;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Engenheiro Civil ICARO BARBOSA DE CARVALHO, CREA nº 0322325480AP, para desempenhar a função de FISCAL DO CONTRATO Nº 031/2023, firmado entre a empresa J K Construtora e Comércio LTDA, CNPJ 12.931.299/0001-87, e a Prefeitura Municipal de Calçoene.

Artigo 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, caberá acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas contratuais e demais atribuições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Calçoene/AP, 21 de março de 2025.

Dionísio Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 118/2025-PMC

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br

PORTARIA N° 004/2025 - SEMINFDUR



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA N° 004/2025 - SEMINFDUR/PMC

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo e Art. 140, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. n° 67 da Lei Federal n° 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO os termos do Contrato n° 014/2024-PMC, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE - REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR a Engenheira Civil REGIANE MIRANDA SÁ, CREA n° 0319587860AP, para desempenhar a função de FISCAL DO CONTRATO N° 014/2024, firmado entre a empresa R M Trindade LTDA, CNPJ 13.048.229/0001-48, e a Prefeitura Municipal de Calçoene.

Artigo 2° - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, caberá acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas contratuais e demais atribuições estabelecidas na Lei n° 8.666/1993.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Calçoene/AP, 21 de março de 2025.


Dionísio Almeida dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Decreto n° 118/2025-PMC

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



 PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoenc.ap.gov.br

PORTARIA N° 005/2025 - SEMINFDUR



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA N° 005/2025 - SEMINFDUR/PMC

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo e Art. 140, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. n° 67 da Lei Federal n° 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO os termos do Contrato n° 014/2024-PMC, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR a Engenheira Civil REGIANE MIRANDA SÁ, CREA n° 0319587860AP, para desempenhar a função de FISCAL DO CONTRATO N° 014/2024, firmado entre a empresa R M Trindade LTDA, CNPJ 13.048.229/0001-48, e a Prefeitura Municipal de Calçoene.

Artigo 2° - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, caberá acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas contratuais e demais atribuições estabelecidas na Lei n° 8.666/1993.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Calçoene/AP, 21 de março de 2025.


Dionísio Almeida dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Decreto n° 118/2025-PMC

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



 PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoenc.ap.gov.br